## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

**EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ**

**ALTERADO – ANEXO I**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **como órgão gerenciador**, representada neste ato pela Secretária, MARILENA ZANOELLO DETONI, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.879/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 4.388/2013, Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais requisições futuras de material didático, de expediente e suprimentos de informática destinados à manutenção das atividades nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e de diversas secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal.

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Joaçaba, à Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, **até o horário estipulado para o início da sessão pública de processamento do pregão**.

Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço acima mencionado, iniciando-se **às 14 horas** do dia **22 de agosto de 2017**, e será conduzida pelo Pregoeiro ou seu substituto, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. **DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**
   1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição eventual e futura de material didático, de expediente e suprimentos de informática destinados à manutenção das atividades nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e de diversas secretarias e órgãos vinculados à Administração Pública Municipal.

* 1. DA FORMA DE EXECUÇÃO:
     1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações dos licitantes vencedores do pregão.
     2. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
     3. Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à proponente vencedora.
     4. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo setor requisitante, sem custos adicionais, independentemente da quantidade solicitada.
     5. Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
     6. O proponente vencedor deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito. O prazo mínimo de validade dos produtos entregues deverá ser de 120 (cento e vinte) dias contados da data de entrega dos mesmos.
        1. Por ocasião da entrega, o proponente vencedor deverá fazer constar das embalagens dos produtos a identificação da sua empresa e a data da entrega dos mesmos.
     7. Por ocasião do recebimento dos materiais, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
        1. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
        2. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
     8. Os órgãos participantes deste certame são os seguintes:
* Secretaria Municipal de Assistência Social
* Secretaria Municipal de Infraestrutura
* Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (Almoxarifado)
* Secretaria Municipal de Educação
* Fundo Municipal de Esportes
  + 1. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Município, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.
       1. Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento dos produtos solicitados pelo órgão ou entidade aderente.
       2. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento dos produtos ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.
       3. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

1. **DA PARTICIPAÇÃO**
   1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.
   2. Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
      1. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público de Joaçaba, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93).
      2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, observadas também, as vedações dos artigos 66, 67 e 68 da Lei Orgânica do Município.
   3. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.
   4. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte
      1. As microempresas e empresas de pequeno porte que **quiserem** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.
      2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:
2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.
3. Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do **Anexo II**, do presente Edital.
   * 1. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **fora dos envelopes**, no ato de **credenciamento** das empresas participantes.
4. **DO CREDENCIAMENTO**
   1. Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.
   2. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:
5. Caso o representante seja **sócio, proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

* Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
* Cópia da cédula de identidade.
* Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

1. Caso o representante seja **preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

* Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o **Anexo III** deste Edital;
* Cópia da cédula de identidade.
* Cópia do ato constitutivo ou contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado).
* Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
  1. A empresa que não se fizer representar deverá encaminhar, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, cópia do ato constitutivo ou do contrato social, bem como, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**. Tais documentos deverão ser encaminhados **fora dos envelopes** da Proposta e da Documentação, sob pena de impedimento em participar do certame.
     1. O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a inabilitação, nem a desclassificação do Licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.
     2. A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.
  2. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante.
  3. Os documentos de credenciamento, os quais farão parte do presente processo de licitação, deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes da Proposta e da Documentação.
  4. Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do pregão.

1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
   1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV**, **fora dos envelopes nº 01 e 02.**
      1. Caso o referido documento não seja apresentado na forma estabelecida acima, o Pregoeiro poderá suprir tal formalidade através de declaração a ser firmada pelo representante legal da empresa proponente durante a sessão.
   2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2017/PMJ – EDITAL PP Nº \_\_\_/2017/PMJ

EMPRESA PROPONENTE:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2017/PMJ – EDITAL PP Nº \_\_\_/2017/PMJ

EMPRESA PROPONENTE:

1. **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 “DA PROPOSTA”**
   1. O Envelope nº 01 “Da Proposta” deverá conter os seguintes elementos:
      1. Carta proposta, na forma impressa, de acordo com o modelo do **Anexo I**, contendo o preço unitário e total do item cotado, em moeda corrente nacional, incluso de taxas, fretes, impostos e descontos, conforme o caso, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou supressões, após a abertura dos envelopes.
         1. Especificações pertinentes ao objeto desta licitação.
         2. Marca dos materiais cotados.
         3. Local e data.
         4. Assinatura do representante legal da proponente.
      2. CD ou *pen drive* (facultativo) contendo a proposta em planilha eletrônica, conforme o disposto no subitem 5.2 deste Edital.
   2. Solicita-se às empresas participantes que, preferencialmente, preencham a proposta em planilha eletrônica, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.
      1. A planilha eletrônica será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Setor de Compras e Licitações, em arquivo magnético que será obrigatoriamente aberto através do programa *Compras-AutoCotação,* disponibilizado sem qualquer custo no site [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), na parte relacionada a Licitações.
      2. A planilha eletrônica estará disponível no site da Prefeitura, juntamente com o arquivo do Edital, no endereço [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)
      3. O CD ou o *pen drive* contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.
      4. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD ou *pen drive* contendo a planilha eletrônica.
   3. Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas em cada item deste Edital.
   4. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.
   5. A proposta deverá ser elaborada em papel com a devida identificação da empresa proponente e redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
   6. Para a proposta apresentada será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, independentemente de declaração expressa.
   7. A empresa vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.
   8. A proposta deverá ser elaborada em papel com a identificação da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
   9. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
   10. O Pregoeiro considerará como formais erros e outros aspectos que beneficiem o Município e não implique nulidade do procedimento.
   11. Com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.
   12. Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
   13. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.
2. **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
   1. Para a habilitação no presente processo os interessados deverão apresentar no Envelope 02 - Documentos de Habilitação, os documentos a seguir relacionados:
      1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado ou original acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
         1. A empresa que apresentar, conforme o subitem 3.2 deste edital, o Ato Constitutivo/Contrato Social no ato de credenciamento do seu representante para participação da presente Licitação, fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope da habilitação.
      2. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ/MF, atualizado.
      3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
      4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
      5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
      6. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
      7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
      8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias.
         1. No caso de comarca com mais de um Cartório Distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
      9. Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.
      10. Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, fornecimento semelhante a este que está sendo licitado.
      11. Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Joaçaba, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).
      12. Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal, de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.
      13. Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.
   2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.
      1. As empresas que quiserem autenticar documentos junto a Prefeitura de Joaçaba deverão apresentá-los acompanhados dos originais, preferencialmente, até três dias corridos antes do prazo de entrega da documentação e proposta, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas, junto a Secretaria de Gestão Administrativa da Prefeitura de Joaçaba, na Avenida XV de Novembro, 378.
   3. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.
   4. Não serão considerados os documentos apresentados por telex, telegrama, fax ou *e-mail*.
   5. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade,será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.
   6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.18.7 e seguintes do presente Edital.
3. **DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1. O credenciamento dos interessados em participar do certame, assim como, o recebimento da proposta de preços e dos documentos de habilitação ocorrerá até **às 14 horas do dia 22 de agosto de 2017**, no local indicado no preâmbulo deste Edital.

7.1.1. Ultrapassado o prazo previsto acima estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2. Após o credenciamento, será aberta a sessão de processamento do pregão, momento em que os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV** do Edital.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor 0,00 (zero), manifestamente inexeqüíveis ou financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação, e ainda, àquelas que consignarem vantagens não previstas ou baseadas em oferta das demais licitantes.

7.3.2. Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração.

7.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/2006.

7.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço oferecido, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.14. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

7.15. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes.

7.16. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

7.17. Para o bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

**7.18. Da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**

7.18.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.18.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

7.18.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” do subitem 7.18.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.18.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.18.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

7.18.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a” do subitem 7.18.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.18.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.18.6. O disposto no subitem 7.18.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

7.18.7. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.18.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

7.18.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.18.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.18.8. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o disposto no subitem 2.4, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

1. **DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**
   1. No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
   2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
   3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
   4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.
   5. A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
2. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 
   1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
      1. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
      2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
   2. O registro a que se refere o subitem 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos19 e 20 do Decreto Municipal nº 4.388/2013.
   3. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
      1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
      2. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
   4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
   5. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3~~º~~ do art. 15 da Lei n~~º~~ 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art15%C2%A73iii).
   6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1~~º~~ do art. 65 da Lei n~~º~~ 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65%C2%A71).
   7. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
      1. Colhidas às assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação da Ata.
   8. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

* 1. **Cabe ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes**
     1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
     2. Fiscalizar a execução do objeto.
     3. Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
     4. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.
  2. **Cabe à proponente vencedora:**
     1. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 1.2 - da forma de execução - deste Edital.
     2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
     3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
     4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
     5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
     6. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
     7. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

* 1. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
  2. O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.
     1. A multa aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

1. **DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
   1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:
2. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
5. Sofrer sanção prevista nos [inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art87iii), ou no [art. 7~~º~~ da Lei n~~º~~ 10.520/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm#art7).
   * 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
6. **DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**
   1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 4.388/2013.
   2. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, veja-se:
7. Secretaria Municipal de Educação: Nayara Luvison e Janete Zanatta.
8. Secretaria Municipal de Assistência Social: Nathalia Costernaro Mascarello e Ivone Zanatta.
9. Fundo Municipal de Esportes: Lucélia Aparecida Merlo.
10. Secretaria de Gestão Administrativa: Leandra Omilde Costenaro.
11. Secretaria Municipal de Infraestrutura: Hellen Christian Wiest Dabrowski.
    * 1. O órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

# DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO.

* 1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.
     1. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/1995 e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
     2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, CNPJ/MF nº 82.939.380/0001-99, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
     3. Os órgãos participantes informarão os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.
     4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.
     5. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, Nº da conta) deverão ser informados pela proponente na proposta de preços.
  2. Os preços não serão reajustados.
  3. O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.
  4. Os preços poderão serão revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.
     1. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.
  5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços  praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as  negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n~~º~~ 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid).
  6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
     1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
     2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
     1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. **DO VALOR ESTIMADO**
   1. O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 1.984.517,53** (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).
   2. O órgão gerenciador e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

# DAS DISPOSIÇÕS GERAIS

* 1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
  2. Caberá a Secretária Municipal de Educação, revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.388/2013 e Instrução Normativa nº 08/2014 e alteração.
  3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.
  4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 atualizada, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.879/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.388/2013.
  5. No interesse do Município de Joaçaba, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, atualizada.
  6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.
  7. Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações do Objeto / Modelo da Proposta / Valor Unitário Máximo

Anexo II - Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa

Anexo III – Modelo da Carta de Credenciamento

Anexo IV –Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo V – Modelo da Ata de Registro de Preços.

* 1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal e endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura de Joaçaba.
     1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
  2. Contatos preliminares relativos a este procedimento poderão ser feitos pelos telefones (49) 3527-8805 e 3527-8828 ou e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br)
  3. Para dirimir questões decorrentes do presente processo fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC), por mais privilegiado que outro possa ser.

Joaçaba, 03 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARILENA ZANOELLO DETONI - Secretária

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

## EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ

**ANEXO I**

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA / VALOR UNITÁRIO MÁXIMO

Processo de Licitação N° \_\_\_/2017/PMJ - Edital PP Nº \_\_\_\_\_/2017/PMJ.

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *e-mail*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | UN | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | MARCA | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO | VALOR TOTAL PROPOSTO |
| 1 | 210 | tb | Adesivo instantâneo a base de cianocrilato de uso geral. Tubo 20gr. | 10,33 |  |  |  |
| 2 | 10 | un | Agenda telefônica, espiral, capa dura, com separação alfabética | 19,96 |  |  |  |
| 3 | 71 | cx | Alfinete para mapas nº 1 em aço niquelado com cabeça plástica 5mm colorida - com 50 un. | 5,28 |  |  |  |
| 4 | 60 | cx | Alfinete de aço niquelado para costura nº 24 - com 50 gr | 5,48 |  |  |  |
| 5 | 50 | cx | Alfinete de segurança aço niquelado nº 1 - com 144 un | 7,18 |  |  |  |
| 6 | 80 | tb | Anilina líquida comestível – produzida a base de corantes orgânicos. diversas cores - 5 ml | 6,73 |  |  |  |
| 7 | 322 | un | Apagador para quadro branco em plástico reforçado - com base de feltro macio e resistente - medida aproximada: 15x6cm - refil substituível. | 11,53 |  |  |  |
| 8 | 3.655 | un | Apontador para lápis em resina termoplástica – 01 boca – lâmina de aço temperado com excelente fio de corte - sem lixeira – cores diversas. | 1,46 |  |  |  |
| 9 | 150 | pct | Areia colorida para decoração, a base de sílica, com tratamento especial, totalmente antialérgica, atóxica e não desbota. | 10,12 |  |  |  |
| 10 | 150 | pct | Argila - barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado. Argila para artesanato - com 02 kg | 6,52 |  |  |  |
| 11 | 1.600 | un | Caixa para arquivo morto em plástico corrugado (polionda / multionda) – medidas aproximadas 350x245x135mm (variação máxima de 10mm) - cores variadas | 5,59 |  |  |  |
| 12 | 670 | pct | Balão de látex, liso, tamanho 7 - (cada pacote devera conter apenas uma cor de balão, não pode ser cores sortidas) diversas cores, certificado do inmetro. pct 50 un. | 8,82 |  |  |  |
| 13 | 50 | rl | Barbante colorido – tradicional nº 6 - diversas cores – com 700 gr | 14,47 |  |  |  |
| 14 | 50 | rl | Barbante colorido – tradicional nº 8 - diversas cores – com 700 gr | 13,80 |  |  |  |
| 15 | 105 | rl | Barbante 100% algodão – cor cru - nº 6 – com 01 kg | 18,60 |  |  |  |
| 16 | 56 | rl | Barbante 100% algodão – cor cru - nº 8 – com 700 gr | 15,80 |  |  |  |
| 17 | 2.165 | pct | Bastão de cola quente fino de 08 a 10 mm - com 01 kg | 46,03 |  |  |  |
| 18 | 2.265 | pct | Bastão de cola quente grossa de 11 a 12 mm - com 01 kg. | 46,30 |  |  |  |
| 19 | 25 | un | Bateria alcalina 9 V | 14,70 |  |  |  |
| 20 | 200 | un | Bibliocanto - fabricado em metal, cor cinza, com exclusiva base protetora e anti deslizante. Ideal para organizar livros, revistas, pastas e catálogos no escritório, em casa e em todo lugar. | 14,93 |  |  |  |
| 21 | 755 | pct | Bloco Adesivo tipo Post-it - 38 mm x 50 mm - 04 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) Cores: amarelo, azul, verde e rosa - Material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. | 9,41 |  |  |  |
| 22 | 105 | rl | Bobina de papel couche estampado - 60 cm x 100 metros – mínimo 8 kg – para presente, com desenhos | 89,76 |  |  |  |
| 23 | 206 | rl | Bobina de papel couche liso - 0,60 cm x 100,0 metros – mínimo 8 kg - diversas cores | 84,77 |  |  |  |
| 24 | 210 | rl | Bobina de papel Kraft Natural - Gramatura 115 g/m2 - Comprimento: 150 mts x Diâmetro: 18 x Altura: 60 cm | 72,87 |  |  |  |
| 25 | 210 | rl | Bobina de papel Kraft puro 80g/m² - 1,20 cm x 200 metros – mínimo 20 kg. | 173,91 |  |  |  |
| 26 | 150 | un | Bobina para calculadora 50x65 | 1,63 |  |  |  |
| 27 | 150 | un | Bobina para calculadora 57x60 | 1,68 |  |  |  |
| 28 | 130 | un | Bola de isopor 100 mm | 2,59 |  |  |  |
| 29 | 130 | un | Bola de isopor 150mm | 5,24 |  |  |  |
| 30 | 130 | un | Bola de isopor 200 mm | 8,91 |  |  |  |
| 31 | 130 | un | Bola de isopor 250 mm | 13,80 |  |  |  |
| 32 | 130 | un | Bola de isopor 50 mm | 0,70 |  |  |  |
| 33 | 130 | un | Bola de isopor 75 mm | 1,07 |  |  |  |
| 34 | 5.430 | un | Borracha escolar branca – macia – atóxica – nº 40 – tamanho aproximado: 30x23x7mm | 0,92 |  |  |  |
| 35 | 280 | un | Caderno brochura - 96 folhas de linguagem de tamanho mínimo 200mm x 275mm com 56gr/m² - capa e contracapa duras, costuradas (sem espiral), estampa infantil e/ou coloridas | 7,10 |  |  |  |
| 36 | 545 | un | Caderno brochura 1/4 - 48 folhas com desenho quadriculado 5x5 mm com 56 gr/m² | 4,41 |  |  |  |
| 37 | 4150 | un | Caderno brochura 1/4 - 48 folhas de linguagem de tamanho mínimo 200x140mm com 56gr/m² - capa e contracapa duras, costuradas (sem espiral), estampa infantil e/ou coloridas. | 5,70 |  |  |  |
| 38 | 530 | un | Caderno capa dura, espiral, 200 folhas, 10 matérias, 200x275 | 13,50 |  |  |  |
| 39 | 582 | un | Caderno capa dura, preta costurado, com 100 folhas numeradas, com pauta e sem margem. Medidas 220 x 320 mm. | 13,32 |  |  |  |
| 40 | 3.050 | un | Caderno Cartografia c/96 folhas em espiral | 7,14 |  |  |  |
| 41 | 2.030 | un | Caderno de caligrafia, capa dura, brochura, folhas pautadas, 40 folhas | 4,47 |  |  |  |
| 42 | 2.670 | un | Caixa para arquivo morto em papelão – medidas 344 x 125 x 237 mm – desmontável – cor parda. | 2,40 |  |  |  |
| 43 | 243 | un | Calculadora de mesa 12 dígitos e números grandes, visor LCD, memória independente, cálculo de porcentagem, quatro operações, correção total, desligamento automático, bateria /energia solar, dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm - Largura: 10,00 cm - Profundidade: 15,00 cm – Peso máximo: 120,00g SEM VISOR DOBRÁVEL. | 24,84 |  |  |  |
| 44 | 05 | un | Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos com visor e bobina, impressão em 02 cores, teclado com memória; teclas plásticas; função de alíquotas e câmbio; cálculo de percentual básico, Seletor de Arredondamento e Decimais e Inversão de Sinais; Alimentação 220 W; Dimensões aproximadas: 32 x 22 x 7cm; com garantia. | 321,77 |  |  |  |
| 45 | 220 | un | Caneta corretiva – 8 ml – secagem rápida – atóxica – corrige fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, corpo flexível e ponta metálica e porosa, rollerball e destaca-texto. | 6,24 |  |  |  |
| 46 | 555 | cx | Caneta esferográfica/bolígrafo, 1,0 mm,largura da linha 0,4 mm, corpo sextavado em plástico cristal transparente, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tinta de qualidade, escrita macia. Sem falhas e/ou borrões na escrita Certificada pelo INMETRO.Nas cores: azul, preta, verde e vermelha. Com 50 unidades | 52,13 |  |  |  |
| 47 | 190 | un | Caneta gel diversas cores, gel fluxo continuo de tinta brilhante que não agride o meio ambiente com ponta de 0,5mm. Certificada pelo INMETRO. | 5,86 |  |  |  |
| 48 | 150 | cx | Canetinhas Coloridas Hidrográficas c/ 12 cores – ponta média e resistente em fibra de poliéster, tampa antiasfixiante com vedação adequada. Composição: tinta, água, corantes e umectante – Comprimento mínimo 14 cm - com 12 un | 12,79 |  |  |  |
| 49 | 1.060 | un | Cartucho de reposição para marcador para quadro branco. Diversas cores | 4,38 |  |  |  |
| 50 | 210 | un | Cartucho jato de tinta HP 60 - CC643WB COLORIDO - 6,5 ML | 123,29 |  |  |  |
| 51 | 310 | un | Cartucho jato de tinta HP 60 - CC640WB PRETO - 6,5 ML | 405,77 |  |  |  |
| 52 | 10 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – preto | 93,80 |  |  |  |
| 53 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET – D2460/ F 380 / 3920 – preto 21 - 7 ml | 103,64 |  |  |  |
| 54 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET – D2460/ F 380 / 3920 – colorido 22 - 6,0 ml | 121,62 |  |  |  |
| 55 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET 600 - preto 29 - | 124,74 |  |  |  |
| 56 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET 600 - COLORIDO 49 - 22,90 ml | 163,00 |  |  |  |
| 57 | 06 | un | Cartucho de Toner de serviço super alto rendimento - TN - 3472 S | 202,47 |  |  |  |
| 58 | 100 | un | Cartucho HP C6656A (preto) - 19 ml | 147,94 |  |  |  |
| 59 | 100 | un | Cartucho HP C6657A (colorido) - 19 ml | 255,00 |  |  |  |
| 60 | 100 | un | Cartucho de tinta HP C9351 AL - original - 5 ml | 112,87 |  |  |  |
| 61 | 100 | un | Cartucho de tinta HP C9352 AL - original - 5 ml | 164,84 |  |  |  |
| 62 | 10 | un | Cartucho de tinta HP 664 preto – F6V29AB | 68,11 |  |  |  |
| 63 | 10 | un | Cartucho de tinta HP 664 tricolor – F6V28AB | 74,21 |  |  |  |
| 64 | 04 | un | Cartucho Tricolor F6V30AB HP 664XL 8,0 ml | 150,83 |  |  |  |
| 65 | 04 | un | Cartucho preto F6V31AB HP 664XL8,5 ml | 159,09 |  |  |  |
| 66 | 05 | un | Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART C3180 92 Preto (C9362WB) | 92,17 |  |  |  |
| 67 | 05 | un | Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART C3180 93 Tricolor (C9361WB) | 128,37 |  |  |  |
| 68 | 25 | un | Cartucho de Toner LASER JET HP 53 A - (Q7553A) - Preto - Original | 269,08 |  |  |  |
| 69 | 05 | un | Cartucho de toner Xerox 106RO1159 - preto - original - impressoras modelo: XEROX PHASER 3125 - com rendimento de 2.000 impressões | 256,02 |  |  |  |
| 70 | 20 | un | Cartucho HP CC640 WB - preto | 123,16 |  |  |  |
| 71 | 20 | un | Cartucho HP CC643 WB - colorido | 111,06 |  |  |  |
| 72 | 20 | un | Cartucho HP 22 - colorido - Original | 138,14 |  |  |  |
| 73 | 20 | un | Cartucho HP 21 Preto - Original | 109,05 |  |  |  |
| 74 | 110 | cx | Carvão vegetal para desenho – caixa com 05 barras que variam de 3 a 6 mm de diâmetro. | 7,18 |  |  |  |
| 75 | 340 | un | CD regravável RW - 80 minutos - 700 MB - com envelope plástico | 2,93 |  |  |  |
| 76 | 140 | un | CD virgem RW - 80 minutos - 700 MB - com envelope plástico | 3,34 |  |  |  |
| 77 | 06 | un | Cilindro (DR 3440) compatível para TN 3472S | 371,99 |  |  |  |
| 78 | 70 | cx | Clipes Galvanizado nº 1/0 - 100 unidades/caixa - diâmetro: 30 mm – composição: arame galvanizado | 4,16 |  |  |  |
| 79 | 73 | cx | Clipes nº 2/0 – 500 gr (niquelado) | 11,63 |  |  |  |
| 80 | 72 | cx | Clipes nº 3/0 – 500 gr (niquelado) | 11,49 |  |  |  |
| 81 | 70 | cx | Clipes nº 4/0 – 500 gr (niquelado) | 11,49 |  |  |  |
| 82 | 72 | cx | Clipes nº 6/0 – 500 gr (niquelado) | 11,36 |  |  |  |
| 83 | 72 | cx | Clipes nº 8/0 - 500 gr (niquelado) | 11,23 |  |  |  |
| 84 | 2.705 | tb | Cola branca, liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso liquido 90gr | 3,45 |  |  |  |
| 85 | 520 | lto | Cola branca, liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso liquido 01 litro | 19,99 |  |  |  |
| 86 | 15 | lto | Cola branca - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico, e média viscosidade, que após seco apresenta película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. | 24,81 |  |  |  |
| 87 | 750 | tb | Cola em bastão não tóxica – 40 gr | 5,89 |  |  |  |
| 88 | 2.210 | tb | Cola glitter (gel com Glitter) – composição: resina de PVA, conservante benzotiazol e gliter - mínimo 35 gr – cores diversas | 4,52 |  |  |  |
| 89 | 95 | tb | Cola para EVA ou isopor, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. 90 gr. | 5,52 |  |  |  |
| 90 | 45 | cx | Colchete latonado nº 15 caixa com 72 unidades | 14,92 |  |  |  |
| 91 | 220 | cx | Copos plásticos 180 ml – com 2.500 un – normatizado pela ABNT (transparente com, no mínimo, 160 gramas ,) | 31,09 |  |  |  |
| 92 | 31 | cx | Copos plásticos descartáveis 50 ml – com 2.500 un – normatizado pela ABNT (caixa com 50 tiras de 100 unidades cada ) | 28,87 |  |  |  |
| 93 | 50 | un | Corretivo em fita tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, com aprovação do INMETRO. | 8,48 |  |  |  |
| 94 | 90 | cx | CORRETIVO LIQUIDO - material a base d’água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18 ml – com 12 unidades | 33,64 |  |  |  |
| 95 | 10 | un | Desumidificador de papel - Consumo de energia: 0,02 Kw/h - potência 220V = 20W - dimensões 290x410x105 mm - capacidade até 700 folhas de 75 g - Tampa e base em poliestileno de alto impacto - superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - dimensões adequadas para os formatos mais usuais de papel: carta, A4, Ofício 9 e Ofício 2 - termostato regulador de temperatura - peso aproximado 1.900 gr | 271,95 |  |  |  |
| 96 | 340 | un | DVD-R 4.7 GB 8X c/capa | 2,03 |  |  |  |
| 97 | 360 | un | DVD-RW 4.7 GB 8X c/capa | 5,29 |  |  |  |
| 98 | 450 | pct | [Elástico de látex – nº 18 - com](http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-715503272-elastico-latex-fino-amarelo-n18-emb-100grs-mamuth-_JM) 100 gr | 5,44 |  |  |  |
| 99 | 1.100 | un | Envelope colorido 11x22 cm | 0,43 |  |  |  |
| 100 | 1.100 | un | Envelope colorido 16x22 cm | 0,44 |  |  |  |
| 101 | 2.500 | un | Envelope ofício branco 80 gr/m² – 114x229 mm | 0,09 |  |  |  |
| 102 | 1.600 | un | Envelope saco Kraft – 80 gr/m² - 26 x 18 | 0,19 |  |  |  |
| 103 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/ m² 250x353 | 0,26 |  |  |  |
| 104 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/m² 229x324 kft32 | 0,25 |  |  |  |
| 105 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/m² 200x280 | 0,17 |  |  |  |
| 106 | 440 | un | Estilete grande – mínimo 6” – lâmina em aço temperado – corpo injetado em polipropileno – dispositivo para travar lâmina – quebrador de lâmina removível | 7,78 |  |  |  |
| 107 | 55 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 33,9 x 101,6 mm - jato de tinta laser - 100 folhas A4 com 14 etiquetas/folha | 55,81 |  |  |  |
| 108 | 92 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 50,8x101,6mm – jato de tinta/laser – 100 folhas A4 com 10 etiquetas/folha | 60,98 |  |  |  |
| 109 | 117 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 67,7x99,10mm – jato de tinta/laser – 100 folhas A4 com 08 etiquetas/folha | 60,98 |  |  |  |
| 110 | 92 | cx | Etiquetas adesivas brancas, carta - 279,4 x 215,9 mm - jato de tinta/laser - com 100 etiquetas /folha | 68,00 |  |  |  |
| 111 | 06 | cx | Etiquetas adesivas brancas, formato 99,1x67,7mm - jato de tinta/laser - A4 - com 100 folhas/1.400 etiquetas | 68,00 |  |  |  |
| 112 | 3.030 | un | EVA 60cm x40cm pacote com 10 unidades. Cores diversas | 18,33 |  |  |  |
| 113 | 285 | un | Extrator de grampos em aço niquelado | 3,39 |  |  |  |
| 114 | 500 | un | Feltro 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura Gramatura: 180g/m² - diversas cores | 12,34 |  |  |  |
| 115 | 300 | rl | Fita adesiva papel crepado marrom 48mmx50m, alta resistência a peso e umidade | 19,20 |  |  |  |
| 116 | 1.224 | rl | Fita adesiva crepe larga, coberta com adesivo de resina e borracha natural, 48mmx3mm, 50m | 23,68 |  |  |  |
| 117 | 1.200 | rl | Fita adesiva crepe, coberta com adesivo de resina e borracha natural 25mmx3mm, 50m, | 14,95 |  |  |  |
| 118 | 1.200 | rl | Fita adesiva durex, transparente, tamanho1,2 cm x 30 m. | 1,42 |  |  |  |
| 119 | 1.200 | rl | Fita adesiva papel Kraft liso 32mmx50m cor bege, adesivo de resina e borracha, fita constituída de um dorso com filme de polipropileno biorentado. | 18,08 |  |  |  |
| 120 | 1.100 | rl | Fita adesiva papel Kraft liso 48mmx50m cor bege, adesivo de resina e borracha, fita constituída de um dorso com filme de polipropileno biorentado | 21,46 |  |  |  |
| 121 | 1.110 | rl | Fita adesiva transparente celofane 19mm x 50 m | 6,42 |  |  |  |
| 122 | 1.230 | rl | Fita adesiva transparente - constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. Adesivo à base de resina e borracha sintética. Tamanho: 45mmx50m | 4,31 |  |  |  |
| 123 | 1.200 | rl | Fita adesiva transparente constituída de filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Tamanho: 18 x 50mts | 8,75 |  |  |  |
| 124 | 25 | un | Fita para impressora matricial ORIGINAL – Epson, modelo LX – 350/LX-300+II/LX-300+ | 20,81 |  |  |  |
| 125 | 05 | un | Fita Wordcart Olivetti: capacidade 135.000 caracteres, cartucho descartável | 4,50 |  |  |  |
| 126 | 05 | un | Fita para impressora Epson FX590/890/LQ890 em nylon - dimensão 13mm x 12 m | 20,61 |  |  |  |
| 127 | 05 | un | Fita para calculadora SHARP - dimensão 13mm x 4m, nylon preto e vermelho | 4,33 |  |  |  |
| 128 | 05 | un | Fita Logocart para calculadora Olivetti Logos, 48/49 - 4,8 x 239 mm | 12,60 |  |  |  |
| 129 | 10 | un | Fita para impressora matricial LX 300 - fita LX 300 | 8,36 |  |  |  |
| 130 | 210 | rl | Fitilho presente com 50 m – diversas cores. | 3,67 |  |  |  |
| 131 | 230 | pct | Forminha de doces em papel monolúcido. Embalagem: 100 unidades. Tamanho: nº 5. Dimensões cada: 1,8cm de altura x 2,7cm de diâmetro (boca) e 2cm de diâmetro (fundo). Cores diversas. | 1,37 |  |  |  |
| 132 | 10 | un | Fragmentador de papel. Corte 3,5x3,0mm, abertura 300mm, ruído inferior a 62db, lixeira 60 litros, potência 300 watts, capacidade (70g/m2) 22-25 fls. 220v | 881,40 |  |  |  |
| 133 | 1.030 | cx | Giz escolar branco para quadro negro caixa 50 palitos – medida 82 x11mm – formato cilíndrico, antialérgico, plastificado. Aprovado pelo INMETRO. | 3,82 |  |  |  |
| 134 | 1.030 | cx | Giz escolar colorido para quadro negro caixa 50 palitos – medida 82 x11mm – formato cilíndrico, antialérgico, plastificado com cores vivas. Aprovado pelo INMETRO. | 5,50 |  |  |  |
| 135 | 1.550 | cx | Gizão de cera para papel, redondo– 1ª linha – composição: ceras vegetais, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos atóxicos, isentos de derivados de petróleo – em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO – com 12 cores | 4,64 |  |  |  |
| 136 | 220 | pct | Glitter em pó, pacotes de 250gr. Várias cores | 19,50 |  |  |  |
| 137 | 123 | pct | Glossypaper A4, pacote com 50 folhas | 73,75 |  |  |  |
| 138 | 50 | cx | Grafite 0,5 2 B - 12 estojos com 12 minas cada | 5,86 |  |  |  |
| 139 | 20 | cx | Grafite 0,7 2B - 12 estojos com 12 minas cada | 5,86 |  |  |  |
| 140 | 70 | cx | Grafite 0,9 2B - 12 estojos com 12 minas cada | 4,59 |  |  |  |
| 141 | 30 | un | GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade ate 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos. | 72,32 |  |  |  |
| 142 | 331 | un | GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 25 folhas de 75 gr, tamanho do grampo 26/6, base de aproximadamente 15,5 cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos | 37,91 |  |  |  |
| 143 | 4 | un | Grampeador de mesa 26/6 – capacidade mínima para 100 grampos – base aproximadamente 12 cm – capacidade mínima para grampear até 15 folhas de 75g | 33,89 |  |  |  |
| 144 | 02 | un | Grampeador de pressão PARA TAPECEIRO - Todo em aço, gatilho com revestimento emborrachado. Carregamento de grampos pela parte inferior. Janela para recarga. Utiliza grampos com altura 4 a 14 mm e largura de 13,7 mm | 96,09 |  |  |  |
| 145 | 06 | cx | Grampo para grampeador 23/10 em arame de aço galvanizado c/ 5000un | 14,17 |  |  |  |
| 146 | 206 | cx | Grampo para grampeador 23/13 em arame de aço galvanizado c/ 5000un | 14,10 |  |  |  |
| 147 | 6 | cx | Grampo para grampeador 23/6 em arame de aço galvanizado c/5000un | 18,73 |  |  |  |
| 148 | 25 | cx | Grampo para grampeador 23/8 em arame de aço galvanizado c/5000un | 15,03 |  |  |  |
| 149 | 785 | cx | Grampo para grampeador 26/6 em arame de aço galvanizado c/ 5000un | 4,29 |  |  |  |
| 150 | 52 | cx | Grampo para grampeador de pressão 106/8 em arame de aço galvanizado c/5000un | 14,71 |  |  |  |
| 151 | 20 | cx | Grampo para grampeador 106/13 em arame de aço galvanizado c/1000un | 19,28 |  |  |  |
| 152 | 220 | pct | Grampo trilho em plástico branco 80mm para 200 folhas 75 gr | 11,57 |  |  |  |
| 153 | 220 | cx | Grampo trilho metal 80mm cx com 50 unidades | 12,41 |  |  |  |
| 154 | 1.530 | un | Kit com 50 tubete bolhas de sabão 13 cm | 36,47 |  |  |  |
| 155 | 2.000 | cx | [Kit Escolar Ecolápis 12 cores - Produzido em madeira 100% reflorestada com certificação FSC, contendo 02 Eco Lápis Preto nº 2 + 01 Borracha Branca 29x18x6mm + 01 Apontador Retangular com Lâmina de Aço](https://www.google.com.br/search?client=firefox-b-ab&biw=1920&bih=932&q=Kit+Escolar+Ecol%C3%A1pis+12+cores-+Produzido+em+madeira+100%25+reflorestada+com+certifica%C3%A7%C3%A3o+FSC,+contendo+02+Eco+L%C3%A1pis+Preto+n%C2%BA+2+%2B+01+Borracha+Branca+29x18x6mm+%2B+01+Apontador+Retangular+com+L%C3%A2mina+de+A%C3%A7o+%E2%80%93+Fabrica%C3%A7%C3%A3o+Nacional&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjRnZ24k53TAhUBIJAKHSHODJsQBQgXKAA) | 16,87 |  |  |  |
| 156 | 45 | un | Kit Raquetes para Ping Pong com Suporte + Rede + 3 Bolinhas. Rede medidas aprox. 1,50 Mts x 12 cm. Raquetes em madeira com a base emborrachada. Bolinhas revestida em borracha com esponja | 35,26 |  |  |  |
| 157 | 75 | un | [Kit Raquetes Para Ping Pong + 3 Bolinhas - Raquete confeccionada em madeira com revestimento emborrachado. Peso da raquete: aproximadamente 160g. Bolinhas revestida em borracha com esponja](http://www.americanas.com.br/produto/12626534) | 46,97 |  |  |  |
| 158 | 250 | un | Kit pintura artística facial 05 cores. Testado dermatologicamente, antialérgico, de fácil aplicação e remoção. | 37,06 |  |  |  |
| 159 | 230 | pct | Lantejoulas metalizadas nº 6 - pacote c/1000 unidades. Diversas cores | 4,35 |  |  |  |
| 160 | 2.000 | cx | Lápis de cor sextavado, madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica, ideal para uso escolar, resistente a quebras, atóxico, impressão no corpo do lápis, marca do fabricante de fácil visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis com as cores: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto - certificação no INMETRO | 23,93 |  |  |  |
| 161 | 550 | cx | Lápis preto grafite 4B, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, impressão no corpo contendo fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados - com certificação do INMETRO | 8,51 |  |  |  |
| 162 | 550 | un | Lápis preto grafite 9000 6B, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, impressão no corpo contendo fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados - com certificação do INMETRO | 2,68 |  |  |  |
| 163 | 180 | un | Lápis Preto nº 2 – Eco Lápis Produzido em madeira 100% reflorestada com certificação FSC – Ponta MAX Resistente - Fabricação Nacional, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados com 144 unidades - certificação do INMETRO deve ser apresentada no pregão | 76,25 |  |  |  |
| 164 | 50 | un | Lapiseira técnica 0,5 mm | 9,07 |  |  |  |
| 165 | 0 | un | Lapiseira técnica 0,7 mm | 9,45 |  |  |  |
| 166 | 70 | un | Lapiseira técnica 0,9mm | 10,10 |  |  |  |
| 167 | 270 | cx | Lápis de cor aquarelado - pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, produto atóxico, caixa com 24 lápis | 23,04 |  |  |  |
| 168 | 71 | un | Livro ata ofício - 200 folhas numeradas 56 gr/m² - 206 x 300mm - capa em papelão 0,705 gr | 26,43 |  |  |  |
| 169 | 255 | un | Livro ata sem margem, folhas numeradas, acabamento em capa dura – 100 folhas | 14,26 |  |  |  |
| 170 | 220 | un | Livro ata sem margem, folhas numeradas, acabamento em capa dura – 50 folhas | 8,96 |  |  |  |
| 171 | 30 | un | Livro com folhas numeradas de 1 a 100, capa dura preta | 13,53 |  |  |  |
| 172 | 186 | un | Livro de ponto 1/4 - 160 folhas 56 gr/m² numeradas - 160x220mm - capa de papelão 0,705gr | 19,89 |  |  |  |
| 173 | 111 | un | Livro de protocolo de correspondência - 104 folhas offset 56gr/m² numeradas - 160x220mm - capa de papelão 0,705gr | 14,76 |  |  |  |
| 174 | 2.561 | cx | Marcador P/ Quadro Branco - Feito com tinta especial que apaga facilmente. Ponta acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Diversas Cores. | 9,49 |  |  |  |
| 175 | 650 | cx | Massa de modelar em estojo com peso mínimo de 180gr e 12 cores, a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabena, aroma, aditivos e pigmentos. | 4,96 |  |  |  |
| 176 | 205 | un | Mouse óptico, com interface USB, com 2 botões e scroll, resolução mínima de 800 DPI, com cabo comprido (NÃO retrátil) | 22,75 |  |  |  |
| 177 | 250 | pct | Palito de churrasco de Madeira, com 100 un | 5,55 |  |  |  |
| 178 | 192 | rl | Papel Adesivo Contact transparente Rolo 45cmx25 m | 102,56 |  |  |  |
| 179 | 120 | pct | Papel almaço com pauta e margem | 45,56 |  |  |  |
| 180 | 600 | fls | Papel camurça diversas cores 40cm x60 cm | 0,87 |  |  |  |
| 181 | 125 | blc | Papel Canson A3 branco para desenho, pacote com 20 folhas | 22,05 |  |  |  |
| 182 | 1.600 | fls | Papel cartão fosco 50 x 70 – 250 gr/m² - 02 lados coloridos – diversas cores | 1,00 |  |  |  |
| 183 | 2.750 | fls | Papel cartolina 50 x 66 cm - 150 g/m² - diversas cores | 0,80 |  |  |  |
| 184 | 600 | fls | Papel celofane, formato 85X100CM cm, cores diversas | 1,08 |  |  |  |
| 185 | 1.100 | fls | Papel crepom 0,48 x 2,00 m – diversas cores | 0,89 |  |  |  |
| 186 | 1.560 | fls | Papel duplex fosco 50 x 70 - 01 lado colorido - diversas cores | 0,99 |  |  |  |
| 187 | 560 | fls | Papel laminado – tamanho 48cm x 60 cm – cores diversas | 1,05 |  |  |  |
| 188 | 560 | fls | Papel manteiga A3 | 0,65 |  |  |  |
| 189 | 560 | fls | Papel manteiga A4 | 0,50 |  |  |  |
| 190 | 220 | pct | Papel Opaline A4 - 210x297 mm - 180 g/m² - com 50 fls - branco | 15,70 |  |  |  |
| 191 | 600 | fls | Papel seda – 10 folhas – tamanho 50 cm x 70 cm. Várias cores | 1,11 |  |  |  |
| 192 | 705 | pct | Papel sulfite 75g alcalino 297x420 MULTI A3 /com 500 folhas – deverá possuir certificado ISO 9001/14001 | 49,42 |  |  |  |
| 193 | 300 | pct | Papel sulfite reciclado, Gramatura: 75g/m2, Formato A4: 210 X 297 mm, Folha/resma: 500 | 22,36 |  |  |  |
| 194 | 5400 | pct | Papel sulfite alcalino 75 g/m2 - 210x297 mm - A4 – com 500 fls. - deverá possuir certificado ISO 9001/14001 | 22,29 |  |  |  |
| 195 | 555 | pct | Papel vergê A4 - 210x297mm – 120 g/m² - com 50 fls – diversas cores | 12,98 |  |  |  |
| 196 | 220 | fls | Papelão ondulado, matéria prima celulose, 60cmx20m - várias cores | 2,51 |  |  |  |
| 197 | 363 | un | Pasta AZ Ofício - Lombo Largo 7 cm (600 folhas) 34,5 x 28,5 cm (A x L) - etiqueta com impressão dos dois lados - 02 argolas – fechamento por meio de alavanca - protetor metálico prensado. | 12,20 |  |  |  |
| 198 | 870 | un | Pasta com aba e elástico - papelão plastificado 240g/m2 - tamanho oficio - com elástico e ilhoses | 2,30 |  |  |  |
| 199 | 710 | un | Pasta com grampo trilho, em papelão plastificado 240gr/m² - 235 x 325mm | 2,09 |  |  |  |
| 200 | 710 | un | Pasta L A4 Transparente - Pacote com 10 unidades | 4,49 |  |  |  |
| 201 | 182 | un | Pasta umectante para dedos 12gr | 3,33 |  |  |  |
| 202 | 210 | un | Pasta plástica em polipropileno texturizado - espessura 0,45 mm - com elástico | 3,71 |  |  |  |
| 203 | 220 | un | Pasta polionda 2 elásticos – ofício – 2,0 cm | 3,00 |  |  |  |
| 204 | 210 | un | Pasta polionda 2 elásticos – ofício – 3,5 cm | 3,49 |  |  |  |
| 205 | 210 | un | Pasta polionda 2 elásticos– ofício – 5,5 cm | 4,66 |  |  |  |
| 206 | 100 | un | Pasta sanfonada plástica A4 - 31 divisórias - transparente - com elástico | 49,01 |  |  |  |
| 207 | 660 | un | Pasta suspensa em cartão kraft 170gr/mG, na cor marrom, com ponteira plástica, visor etiqueta e grampo trilho metal | 1,75 |  |  |  |
| 208 | 122 | un | Pen Drive 16 GB | 47,39 |  |  |  |
| 209 | 176 | un | Pen Drive 4GB | 86,98 |  |  |  |
| 210 | 152 | un | Pen Drive 8 GB | 32,10 |  |  |  |
| 211 | 62 | cx | Percevejo latonado caixa com 100 unidades | 3,32 |  |  |  |
| 212 | 80 | un | Perfurador 2 furos capacidade até 100fls. Escala para ajuste de formato de papel. Perfurador de papel metálico, com capacidade mínima para 100 fls de 75g/m2, diâmetro do furo até 2,5mm, distância dos furos 80mm | 163,43 |  |  |  |
| 213 | 220 | un | Perfurador 2 furos p/20fls Possui escala para ajuste de formato de papel. Perfurador de papel metálico, com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m2, diâmetro do furo até 2,5 mm. Distância dos furos 80mm, com margeador plástico, base plástica protetora para esvaziar o confete | 27,98 |  |  |  |
| 214 | 222 | un | Perfurador em aço para papel , 2 furos com espaçamento de 8 cm, capacidade mínima 35 fls. De 75g/m2, com escala para ajuste de formato de papel, indicação para centragem do papel na tampa e na base. | 54,04 |  |  |  |
| 215 | 254 | un | Pilha AA - alcalina cartela com duas unidades - recarregável | 34,86 |  |  |  |
| 216 | 222 | un | Pilha AA recarregável - cartela com 02 unidades | 25,23 |  |  |  |
| 217 | 255 | un | Pilha AAA - alcalina cartela com 02 unidades | 22,88 |  |  |  |
| 218 | 637 | cx | Pincel marca texto – ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d’água e sem PVC. – com 12 unidades | 26,88 |  |  |  |
| 219 | 253 | cx | Pincel marcador atômico ponta fina – traço 1,8 mm – formato anatômico cilíndrico ou cônico – em plástico rígido - tampa removível - Tinta à base de álcool, ponta de feltro, dura e resistente de formato redonda 4,0 mm - recarregável – diversas cores | 43,07 |  |  |  |
| 220 | 253 | cx | Pincel marcador atômico ponta grossa – espessura de escrita: 2,0 x 4,5 x 8,0 mm – formato anatômico cilíndrico ou cônico – em plástico rígido - tampa removível - Tinta à base de álcool, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada - recarregável – diversas cores. | 45,63 |  |  |  |
| 221 | 130 | un | Pincel nº 815 para pintura - chato – cabo longo - nº 8 | 3,51 |  |  |  |
| 222 | 105 | un | Pincel para marcador permanente para CD\DVD 0,7 mm | 4,16 |  |  |  |
| 223 | 2070 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 02 | 2,36 |  |  |  |
| 224 | 2040 |  | Pincel para pintura chato - cabo longo - nº 6 - cor amarelo cerdas cor branca, filamento sintético. | 2,97 |  |  |  |
| 225 | 2100 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 12 - cor amarelo cerdas cor branca, filamento sintético. | 4,04 |  |  |  |
| 226 | 2060 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 16 | 6,66 |  |  |  |
| 227 | 98 | un | Pistola de cola quente Profissional pequeno, potencia 100 Watts, de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 08 mm a 10 mm. própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato, mobiliário, papelão, brinquedos e maquetes. Ponta com isolante térmico. Botão liga/desliga - bi volt 110/220 | 63,69 |  |  |  |
| 228 | 98 | un | Pistola de cola quente Profissional, potencia 100 Watts, de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm. própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato, mobiliário, papelão, brinquedos e maquetes. Ponta com isolante térmico. Botão liga/desliga – bi volt 110/220 | 105,27 |  |  |  |
| 229 | 250 | un | Placa de isopor 10 mm - 50 x 100 cm | 2,58 |  |  |  |
| 230 | 540 | un | Placa de isopor 30 mm - 50 x 100 cm | 7,84 |  |  |  |
| 231 | 1800 | un | Plástico para pasta catálogo com 04 furos | 1,49 |  |  |  |
| 232 | 143 | un | Prancheta em acrílico, com prendedor, para papel A4, 34 x 23 cm. | 13,93 |  |  |  |
| 233 | 150 | un | Prancheta em madeira, com prendedor, para papel A4, 34 x 23 cm. | 4,20 |  |  |  |
| 234 | 05 | un | Quadro confeccionado em cortiça, 60x90cm. Moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha Kit para instalação | 77,60 |  |  |  |
| 235 | 25 | un | Quadro branco 1,20 x 1,50, confeccionado em chapa dura 3 mm de alta densidade, pintura branca vitrificada, com moldura confeccionada em alumínio, com corte em sistema de meia esquadria, acabamento nos cantos inferiores com proteção plástica, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, com acessório para instalação. | 161,09 |  |  |  |
| 236 | 40 | un | Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total 17 mm. medida 250 x 120 cm | 191,26 |  |  |  |
| 237 | 2.310 | un | Régua plástica transparente – 30 cm – escala milimétrica preta e visível. | 1,23 |  |  |  |
| 238 | 100 | un | Régua madeira – 60 cm – escala milimétrica preta visível. | 6,12 |  |  |  |
| 239 | 5 | un | rolete para máquina de calcular IR 40 T (preta/vermelha) | 45,93 |  |  |  |
| 240 | 50 | un | Rolo para pintura 9cm, lã sintética | 5,85 |  |  |  |
| 241 | 503 | un | Teclado com interface padrão USB, padrão ABNT, com "Ç" e no mínimo 105 teclas cor preta e com cabo longo. | 51,99 |  |  |  |
| 242 | 180 | un | Tela branca para pintura tamanho 40x50 cm | 19,08 |  |  |  |
| 243 | 2.075 | cx | Tesoura escolar, ponta arredondada, 4”, com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno, medindo 13 cm. | 7,71 |  |  |  |
| 244 | 283 | un | Tesoura grande para uso geral, 8”, cabo de polipropileno, resistente, anatômica, lâmina em inox com 12 cm, comprimento total da tesoura de aproximadamente 21,6 cm | 13,85 |  |  |  |
| 245 | 275 | un | Tinta acrílica para telas, com base acrílica, sólida, resistente depois de seca, acabamento semi-brilhante, não tóxica, 250 ml, cores diversas | 8,49 |  |  |  |
| 246 | 160 | pt | Tinta anilina. Potes de 5 gr. Várias cores | 5,11 |  |  |  |
| 247 | 200 | pt | Tinta de tecido, não tóxica, pote 37 ml | 2,77 |  |  |  |
| 248 | 170 | tb | Tinta dimensional relevo 3D, pote 35 ml | 3,43 |  |  |  |
| 249 | 55 | tb | Tinta nanquim, com bico aplicador, solúvel em água, não tóxico. 20 ml | 2,82 |  |  |  |
| 250 | 130 | tb | Tinta spray para uso geral diversas cores 400 ml. Secagem rápida. | 19,52 |  |  |  |
| 251 | 35 | tb | Tinta para carimbo auto-entintado (automático) - 28 ml | 12,49 |  |  |  |
| 252 | 600 | cx | Tinta tempera guache, caixa contendo 6 potes plástico com 15 ml cada, cores vibrantes, lavável. Diversas cores | 3,84 |  |  |  |
| 253 | 2.050 | pt | [Tinta tempera guache, 250ml, Atóxica e livre de ftalato, consistência firme, tipo gel, quando não está sendo utilizada, Cores vibrantes, miscíveis entre si, permitindo que novas cores sejam criada. Diversas cores](https://www.google.com.br/search?client=firefox-b-ab&biw=1920&bih=932&q=Tinta+tempera+guache,+250ml,+At%C3%B3xica+e+livre+de+ftalato,consist%C3%AAncia+firme,+tipo+gel,+quando+n%C3%A3o+est%C3%A1+sendo+utilizada,+Cores+vibrantes,+misc%C3%ADveis+entre+si,+permitindo+que+novas+cores+sejam+criadas.&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjp7oi2pJ3TAhUCDZAKHZxaA1cQBQgXKAA) | 8,05 |  |  |  |
| 254 | 200 | rl | TNT – bobina comp. 50,00 x larg. 1,40 m – gramatura 50 g/m² -diversas cores (gramatura 42 ) | 92,24 |  |  |  |
| 255 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP- CE322A | 469,90 |  |  |  |
| 256 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP - CE322M | 301,96 |  |  |  |
| 257 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP - CE322K | 314,19 |  |  |  |
| 258 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP- CE322C | 310,16 |  |  |  |
| 259 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - C6656A | 158,51 |  |  |  |
| 260 | 05 | un | Toner ML 1610/HP DESKJET F380 SAMSUNG | 150,04 |  |  |  |
| 261 | 05 | un | Toner XEROX PE 220 – 013R00621 – original – capacidade mínima para 3.200 páginas | 164,31 |  |  |  |
| 262 | 05 | un | Toner Xerox Phaser 3635 – 108R00795 – original | 799,33 |  |  |  |
| 263 | 05 | un | Toner SAMSUNG ML 1610 | 221,33 |  |  |  |
| 264 | 10 | un | Toner SAMSUNG ML 2851 ND 3210/3220 | 264,57 |  |  |  |
| 265 | 05 | un | Toner SAMSUNG SCX- 4521 – original | 226,99 |  |  |  |
| 266 | 05 | un | Toner HP DESKJET 3516 - 6662 - colorido e preto | 102,66 |  |  |  |
| 267 | 05 | un | Toner LASER JET HP 127 FN | 210,85 |  |  |  |
| 268 | 05 | un | Toner LASER JET M 1319 FMPF 12A | 262,33 |  |  |  |
| 269 | 05 | un | Toner HP LASER JET 1536 DNF MFP - HP CE 278 A 78 A - PRETO | 350,71 |  |  |  |
| 270 | 05 | un | Toner LEXMARK E 12018 SL - ORIGINAL | 162,07 |  |  |  |
| 271 | 05 | un | Toner BROTHER DCP8080DN – TN 620 – original – capacidade mínima para 3.000 cópias | 211,83 |  |  |  |
| 272 | 03 | un | Toner HP CE 285AB - ORIGINAL | 341,94 |  |  |  |
| 273 | 15 | un | Toner HP CE 285A – COMPATÍVEL | 59,86 |  |  |  |
| 274 | 230 | un | Toner HP Q2612A - ORIGINAL | 366,39 |  |  |  |
| 275 | 30 | un | Toner HP Q 7553A - Compatível | 66,34 |  |  |  |
| 276 | 58 | un | Toner HP Q 7553A - original | 347,34 |  |  |  |
| 277 | 20 | un | Toner HP CE 285AB - ORIGINAL | 341,94 |  |  |  |
| 278 | 20 | un | Toner HP CE 285A – ORIGINAL | 477,77 |  |  |  |
| 279 | 15 | un | Toner SAMSUNG MLT - D 204 / para impressora pró Express M 3375 FD | 265,87 |  |  |  |
| 280 | 05 | un | Toner HP LASER JET 1132 mfp 85 A | 320,11 |  |  |  |
| 281 | 08 | un | Toner HP CM 1415 - CE 320 A - Preto - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP | 464,49 |  |  |  |
| 282 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 321 A - AZUL - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP | 460,46 |  |  |  |
| 283 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 322 A - AMARELO - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP | 453,53 |  |  |  |
| 284 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 323 A - MAGENTA - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP | 452,25 |  |  |  |
| 285 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – MAGENTA | 84,90 |  |  |  |
| 286 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – CIANO | 84,90 |  |  |  |
| 287 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – AMARELO | 84,90 |  |  |  |
| 288 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – PRETO | 69,38 |  |  |  |
| 289 | 05 | un | Toner SANSUNG - MULTI LASER D 2850 A | 87,97 |  |  |  |
| 290 | 05 | un | Toner Okidata C310 C330 C510 C530 Mc 351 Mc361 Mc561 Compatível | 206,20 |  |  |  |
| 291 | 05 | un | Toner Okidata C310 C330 C510 C530 Mc 351 Mc361 Mc561 original | 565,47 |  |  |  |

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante da empresa proponente

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

## EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ

###### ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na alínea “b” do subitem 2.7.2 do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_/2017/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do responsável pela empresa)

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um “X” a condição da empresa.

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

**EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ**

**ANEXO III**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar do Processo de Licitação nº \_\_\_/2017/PMJ, instaurado pelo Município de Joaçaba -SC, na modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_/2017/PMJ na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar declarações relativas ao processo em questão e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Credenciante

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

**EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ**

**ANEXO IV**

MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS requisitos de Habilitação

(Trazer fora do envelope)

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Licitação nº \_\_\_/2017/PMJ – Pregão Presencial nº \_\_\_/2017/PMJ, do Município de Joaçaba - SC, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 6 do edital convocatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2017/PMJ

**EDITAL PP Nº 31/2017/PMJ**

**ANEXO V**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2017\_\_**

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAL DIDÁTICO, DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Aos XX (XXXX) dias do mês de XXX do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de Novembro, 378, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Secretária, Sr. MARILENA ZANOELLO DETONI, **como órgão gerenciador**, e os órgãos vinculados a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (Almoxarifado), Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Fundo Municipal de Esportes, como órgãos participantes, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA**(S), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 4.388/2013, Decreto Municipal nº 2.879/2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Processo de Licitação nº 47/2017/PMJ, Edital PP nº 31/2017/PMJ, mediante termos e condições que seguem.

**DETENTORA (S):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª** | RAZÃO SOCIAL: |  |
| ENDEREÇO: |  |
| CNPJ/MF: |  |
|  |  |
| REPRESENTANTE LEGAL: |  |
| ENDEREÇO: |  |
| CPF: |  |
| RG: |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2ª** | RAZÃO SOCIAL: |  |
| ENDEREÇO: |  |
| CNPJ/MF: |  |
|  |  |
| REPRESENTANTE LEGAL: |  |
| ENDEREÇO: |  |
| CPF: |  |
| RG: |  |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

* 1. Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 210 | tb | Adesivo instantâneo a base de cianocrilato de uso geral. Tubo 20gr. |  |  |  |
| 2 | 10 | un | Agenda telefônica, espiral, capa dura, com separação alfabética |  |  |  |
| 3 | 71 | cx | Alfinete para mapas nº 1 em aço niquelado com cabeça plástica 5mm colorida - com 50 un. |  |  |  |
| 4 | 60 | cx | Alfinete de aço niquelado para costura nº 24 - com 50 gr |  |  |  |
| 5 | 50 | cx | Alfinete de segurança aço niquelado nº 1 - com 144 un |  |  |  |
| 6 | 80 | tb | Anilina líquida comestível – produzida a base de corantes orgânicos. diversas cores - 5 ml |  |  |  |
| 7 | 322 | un | Apagador para quadro branco em plástico reforçado - com base de feltro macio e resistente - medida aproximada: 15x6cm - refil substituível. |  |  |  |
| 8 | 3.655 | un | Apontador para lápis em resina termoplástica – 01 boca – lâmina de aço temperado com excelente fio de corte - sem lixeira – cores diversas. |  |  |  |
| 9 | 150 | pct | Areia colorida para decoração, a base de sílica, com tratamento especial, totalmente antialérgica, atóxica e não desbota. |  |  |  |
| 10 | 150 | pct | Argila - barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado. Argila para artesanato - com 02 kg |  |  |  |
| 11 | 1.600 | un | Caixa para arquivo morto em plástico corrugado (polionda / multionda) – medidas aproximadas 350x245x135mm (variação máxima de 10mm) - cores variadas |  |  |  |
| 12 | 670 | pct | Balão de látex, liso, tamanho 7 - (cada pacote devera conter apenas uma cor de balão, não pode ser cores sortidas) diversas cores, certificado do INMETRO. pct 50 un. |  |  |  |
| 13 | 50 | rl | Barbante colorido – tradicional nº 6 - diversas cores – com 700 gr |  |  |  |
| 14 | 50 | rl | Barbante colorido – tradicional nº 8 - diversas cores – com 700 gr |  |  |  |
| 15 | 105 | rl | Barbante 100% algodão – cor cru - nº 6 – com 01 kg |  |  |  |
| 16 | 56 | rl | Barbante 100% algodão – cor cru - nº 8 – com 700 gr |  |  |  |
| 17 | 2.165 | pct | Bastão de cola quente fino de 08 a 10 mm - com 01 kg |  |  |  |
| 18 | 2.265 | pct | Bastão de cola quente grossa de 11 a 12 mm - com 01 kg. |  |  |  |
| 19 | 25 | un | Bateria alcalina 9 V |  |  |  |
| 20 | 200 | un | Bibliocanto - fabricado em metal, cor cinza, com exclusiva base protetora e anti deslizante. Ideal para organizar livros, revistas, pastas e catálogos no escritório, em casa e em todo lugar. |  |  |  |
| 21 | 755 | pct | Bloco Adesivo tipo Post-it - 38 mm x 50 mm - 04 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) Cores: amarelo, azul, verde e rosa - Material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. |  |  |  |
| 22 | 105 | rl | Bobina de papel couche estampado - 60 cm x 100 metros – mínimo 8 kg – para presente, com desenhos |  |  |  |
| 23 | 206 | rl | Bobina de papel couche liso - 0,60 cm x 100,0 metros – mínimo 8 kg - diversas cores |  |  |  |
| 24 | 210 | rl | Bobina de papel Kraft Natural - Gramatura 115 g/m2 - Comprimento: 150 mts x Diâmetro: 18 x Altura: 60 cm |  |  |  |
| 25 | 210 | rl | Bobina de papel Kraft puro 80g/m² - 1,20 cm x 200 metros – mínimo 20 kg. |  |  |  |
| 26 | 150 | un | Bobina para calculadora 50x65 |  |  |  |
| 27 | 150 | un | Bobina para calculadora 57x60 |  |  |  |
| 28 | 130 | un | Bola de isopor 100 mm |  |  |  |
| 29 | 130 | un | Bola de isopor 150mm |  |  |  |
| 30 | 130 | un | Bola de isopor 200 mm |  |  |  |
| 31 | 130 | un | Bola de isopor 250 mm |  |  |  |
| 32 | 130 | un | Bola de isopor 50 mm |  |  |  |
| 33 | 130 | un | Bola de isopor 75 mm |  |  |  |
| 34 | 5.430 | un | Borracha escolar branca – macia – atóxica – nº 40 – tamanho aproximado: 30x23x7mm |  |  |  |
| 35 | 280 | un | Caderno brochura - 96 folhas de linguagem de tamanho mínimo 200mm x 275mm com 56gr/m² - capa e contracapa duras, costuradas (sem espiral), estampa infantil e/ou coloridas |  |  |  |
| 36 | 545 | un | Caderno brochura 1/4 - 48 folhas com desenho quadriculado 5x5 mm com 56 gr/m² |  |  |  |
| 37 | 4150 | un | Caderno brochura 1/4 - 48 folhas de linguagem de tamanho mínimo 200x140mm com 56gr/m² - capa e contracapa duras, costuradas (sem espiral), estampa infantil e/ou coloridas. |  |  |  |
| 38 | 530 | un | Caderno capa dura, espiral, 200 folhas, 10 matérias, 200x275 |  |  |  |
| 39 | 582 | un | Caderno capa dura, preta costurado, com 100 folhas numeradas, com pauta e sem margem. Medidas 220 x 320 mm. |  |  |  |
| 40 | 3.050 | un | Caderno Cartografia c/96 folhas em espiral |  |  |  |
| 41 | 2.030 | un | Caderno de caligrafia, capa dura, brochura, folhas pautadas, 40 folhas |  |  |  |
| 42 | 2.670 | un | Caixa para arquivo morto em papelão – medidas 344 x 125 x 237 mm – desmontável – cor parda. |  |  |  |
| 43 | 243 | un | Calculadora de mesa 12 dígitos e números grandes, visor LCD, memória independente, cálculo de porcentagem, quatro operações, correção total, desligamento automático, bateria /energia solar, dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm - Largura: 10,00 cm - Profundidade: 15,00 cm – Peso máximo: 120,00g SEM VISOR DOBRÁVEL. |  |  |  |
| 44 | 05 | un | Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos com visor e bobina, impressão em 02 cores, teclado com memória; teclas plásticas; função de alíquotas e câmbio; cálculo de percentual básico, Seletor de Arredondamento e Decimais e Inversão de Sinais; Alimentação 220 W; Dimensões aproximadas: 32 x 22 x 7cm; com garantia. |  |  |  |
| 45 | 220 | un | Caneta corretiva – 8 ml – secagem rápida – atóxica – corrige fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, corpo flexível e ponta metálica e porosa, rollerball e destaca-texto. |  |  |  |
| 46 | 555 | cx | Caneta esferográfica/bolígrafo, 1,0 mm,largura da linha 0,4 mm, corpo sextavado em plástico cristal transparente, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Tinta de qualidade, escrita macia. Sem falhas e/ou borrões na escrita Certificada pelo INMETRO.Nas cores: azul, preta, verde e vermelha. Com 50 unidades |  |  |  |
| 47 | 190 | un | Caneta gel diversas cores, gel fluxo continuo de tinta brilhante que não agride o meio ambiente com ponta de 0,5mm. Certificada pelo INMETRO. |  |  |  |
| 48 | 150 | cx | Canetinhas Coloridas Hidrográficas c/ 12 cores – ponta média e resistente em fibra de poliéster, tampa antiasfixiante com vedação adequada. Composição: tinta, água, corantes e umectante – Comprimento mínimo 14 cm - com 12 un |  |  |  |
| 49 | 1.060 | un | Cartucho de reposição para marcador para quadro branco. Diversas cores |  |  |  |
| 50 | 210 | un | Cartucho jato de tinta HP 60 - CC643WB COLORIDO - 6,5 ML |  |  |  |
| 51 | 310 | un | Cartucho jato de tinta HP 60 - CC640WB PRETO - 6,5 ML |  |  |  |
| 52 | 10 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – preto |  |  |  |
| 53 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET – D2460/ F 380 / 3920 – preto 21 - 7 ml |  |  |  |
| 54 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET – D2460/ F 380 / 3920 – colorido 22 - 6,0 ml |  |  |  |
| 55 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET 600 - preto 29 - |  |  |  |
| 56 | 10 | un | Cartucho HP DESKJET 600 - COLORIDO 49 - 22,90 ml |  |  |  |
| 57 | 06 | un | Cartucho de Toner de serviço super alto rendimento - TN - 3472 S |  |  |  |
| 58 | 100 | un | Cartucho HP C6656A (preto) - 19 ml |  |  |  |
| 59 | 100 | un | Cartucho HP C6657A (colorido) - 19 ml |  |  |  |
| 60 | 100 | un | Cartucho de tinta HP C9351 AL - original - 5 ml |  |  |  |
| 61 | 100 | un | Cartucho de tinta HP C9352 AL - original - 5 ml |  |  |  |
| 62 | 10 | un | Cartucho de tinta HP 664 preto – F6V29AB |  |  |  |
| 63 | 10 | un | Cartucho de tinta HP 664 tricolor – F6V28AB |  |  |  |
| 64 | 04 | un | Cartucho Tricolor F6V30AB HP 664XL 8,0 ml |  |  |  |
| 65 | 04 | un | Cartucho preto F6V31AB HP 664XL8,5 ml |  |  |  |
| 66 | 05 | un | Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART C3180 92 Preto (C9362WB) |  |  |  |
| 67 | 05 | un | Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART C3180 93 Tricolor (C9361WB) |  |  |  |
| 68 | 25 | un | Cartucho de Toner LASER JET HP 53 A - (Q7553A) - Preto - Original |  |  |  |
| 69 | 05 | un | Cartucho de toner Xerox 106RO1159 - preto - original - impressoras modelo: XEROX PHASER 3125 - com rendimento de 2.000 impressões |  |  |  |
| 70 | 20 | un | Cartucho HP CC640 WB - preto |  |  |  |
| 71 | 20 | un | Cartucho HP CC643 WB - colorido |  |  |  |
| 72 | 20 | un | Cartucho HP 22 - colorido - Original |  |  |  |
| 73 | 20 | un | Cartucho HP 21 Preto - Original |  |  |  |
| 74 | 110 | cx | Carvão vegetal para desenho – caixa com 05 barras que variam de 3 a 6 mm de diâmetro. |  |  |  |
| 75 | 340 | un | CD regravável RW - 80 minutos - 700 MB - com envelope plástico |  |  |  |
| 76 | 140 | un | CD virgem RW - 80 minutos - 700 MB - com envelope plástico |  |  |  |
| 77 | 06 | un | Cilindro (DR 3440) compatível para TN 3472S |  |  |  |
| 78 | 70 | cx | Clips Galvanizado nº 1/0 - 100 unidades/caixa - diâmetro: 30 mm – composição: arame galvanizado |  |  |  |
| 79 | 73 | cx | Clips nº 2/0 – 500 gr (niquelado) |  |  |  |
| 80 | 72 | cx | Clips nº 3/0 – 500 gr (niquelado) |  |  |  |
| 81 | 70 | cx | Clips nº 4/0 – 500 gr (niquelado) |  |  |  |
| 82 | 72 | cx | Clips nº 6/0 – 500 gr (niquelado) |  |  |  |
| 83 | 72 | cx | Clips nº 8/0 - 500 gr (niquelado) |  |  |  |
| 84 | 2.705 | tb | Cola branca, liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso liquido 90gr |  |  |  |
| 85 | 520 | lto | Cola branca, liquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar,embalagem plástica com bico economizador, peso liquido 01 litro |  |  |  |
| 86 | 15 | lto | Cola branca - adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico, e média viscosidade, que após seco apresenta película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento. |  |  |  |
| 87 | 750 | tb | Cola em bastão não tóxica – 40 gr |  |  |  |
| 88 | 2.210 | tb | Cola glitter (gel com Glitter) – composição: resina de PVA, conservante benzotiazol e gliter - mínimo 35 gr – cores diversas |  |  |  |
| 89 | 95 | tb | Cola para EVA ou isopor, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida - 90 gr. |  |  |  |
| 90 | 45 | cx | Colchete latonado nº 15 caixa com 72 unidades |  |  |  |
| 91 | 220 | cx | Copos plásticos 180 ml – com 2.500 un – normatizado pela ABNT (transparente com, no mínimo, 160 gramas) |  |  |  |
| 92 | 31 | cx | Copos plásticos descartáveis 50 ml – com 2.500 un – normatizado pela ABNT (caixa com 50 tiras de 100 unidades cada ) |  |  |  |
| 93 | 50 | un | Corretivo em fita tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, com aprovação do INMETRO. |  |  |  |
| 94 | 90 | cx | CORRETIVO LIQUIDO - material a base d’água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18 ml – com 12 unidades |  |  |  |
| 95 | 10 | un | Desumidificador de papel - Consumo de energia: 0,02 Kw/h - potência 220V = 20W - dimensões 290x410x105 mm - capacidade até 700 folhas de 75 g - Tampa e base em poliestileno de alto impacto - superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - dimensões adequadas para os formatos mais usuais de papel: carta, A4, Ofício 9 e Ofício 2 - termostato regulador de temperatura - peso aproximado 1.900 gr |  |  |  |
| 96 | 340 | un | DVD-R 4.7 GB 8X c/capa |  |  |  |
| 97 | 360 | un | DVD-RW 4.7 GB 8X c/capa |  |  |  |
| 98 | 450 | pct | [Elástico de látex – nº 18 - com](http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-715503272-elastico-latex-fino-amarelo-n18-emb-100grs-mamuth-_JM) 100 gr |  |  |  |
| 99 | 1.100 | un | Envelope colorido 11x22 cm |  |  |  |
| 100 | 1.100 | un | Envelope colorido 16x22 cm |  |  |  |
| 101 | 2.500 | un | Envelope ofício branco 80 gr/m² – 114x229 mm |  |  |  |
| 102 | 1.600 | un | Envelope saco Kraft – 80 gr/m² - 26 x 18 |  |  |  |
| 103 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/ m² 250x353 |  |  |  |
| 104 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/m² 229x324 kft32 |  |  |  |
| 105 | 1.600 | un | Envelope saco kraft natural 75g/m² 200x280 |  |  |  |
| 106 | 440 | un | Estilete grande – mínimo 6” – lâmina em aço temperado – corpo injetado em polipropileno – dispositivo para travar lâmina – quebrador de lâmina removível |  |  |  |
| 107 | 55 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 33,9 x 101,6 mm - jato de tinta laser - 100 folhas A4 com 14 etiquetas/folha |  |  |  |
| 108 | 92 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 50,8x101,6mm – jato de tinta/laser – 100 folhas A4 com 10 etiquetas/folha |  |  |  |
| 109 | 117 | cx | Etiquetas adesivas brancas, 67,7x99,10mm – jato de tinta/laser – 100 folhas A4 com 08 etiquetas/folha |  |  |  |
| 110 | 92 | cx | Etiquetas adesivas brancas, carta - 279,4 x 215,9 mm - jato de tinta/laser - com 100 etiquetas /folha |  |  |  |
| 111 | 06 | cx | Etiquetas adesivas brancas, formato 99,1x67,7mm - jato de tinta/laser - A4 - com 100 folhas/1.400 etiquetas |  |  |  |
| 112 | 3.030 | un | EVA 60cm x40cm pacote com 10 unidades. Cores diversas |  |  |  |
| 113 | 285 | un | Extrator de grampos em aço niquelado |  |  |  |
| 114 | 500 | un | Feltro 100% Poliéster - 50cm de comprimento - 1,40m de largura Gramatura: 180g/m² - diversas cores |  |  |  |
| 115 | 300 | rl | Fita adesiva papel crepado marrom 48mmx50m, alta resistência a peso e umidade |  |  |  |
| 116 | 1.224 | rl | Fita adesiva crepe larga, coberta com adesivo de resina e borracha natural, 48mmx3mm, 50m |  |  |  |
| 117 | 1.200 | rl | Fita adesiva crepe, coberta com adesivo de resina e borracha natural 25mmx3mm, 50m, |  |  |  |
| 118 | 1.200 | rl | Fita adesiva durex, transparente, tamanho1,2 cm x 30 m. |  |  |  |
| 119 | 1.200 | rl | Fita adesiva papel Kraft liso 32mmx50m cor bege, adesivo de resina e borracha, fita constituída de um dorso com filme de polipropileno biorentado. |  |  |  |
| 120 | 1.100 | rl | Fita adesiva papel Kraft liso 48mmx50m cor bege, adesivo de resina e borracha, fita constituída de um dorso com filme de polipropileno biorentado |  |  |  |
| 121 | 1.110 | rl | Fita adesiva transparente celofane 19mm x 50 m |  |  |  |
| 122 | 1.230 | rl | Fita adesiva transparente - constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. Adesivo à base de resina e borracha sintética. Tamanho: 45mmx50m |  |  |  |
| 123 | 1.200 | rl | Fita adesiva transparente constituída de filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. Tamanho: 18 x 50mts |  |  |  |
| 124 | 25 | un | Fita para impressora matricial ORIGINAL – Epson, modelo LX – 350/LX-300+II/LX-300+ |  |  |  |
| 125 | 05 | un | Fita Wordcart Olivetti: capacidade 135.000 caracteres, cartucho descartável |  |  |  |
| 126 | 05 | un | Fita para impressora Epson FX590/890/LQ890 em nylon - dimensão 13mm x 12 m |  |  |  |
| 127 | 05 | un | Fita para calculadora SHARP - dimensão 13mm x 4m, nylon preto e vermelho |  |  |  |
| 128 | 05 | un | Fita Logocart para calculadora Olivetti Logos, 48/49 - 4,8 x 239 mm |  |  |  |
| 129 | 10 | un | Fita para impressora matricial LX 300 - fita LX 300 |  |  |  |
| 130 | 210 | rl | Fitilho presente com 50 m – diversas cores. |  |  |  |
| 131 | 230 | pct | Forminha de doces em papel monolúcido. Embalagem: 100 unidades. Tamanho: nº 5. Dimensões cada: 1,8cm de altura x 2,7cm de diâmetro (boca) e 2cm de diâmetro (fundo). Cores diversas. |  |  |  |
| 132 | 10 | un | Fragmentador de papel. Corte 3,5x3,0mm, abertura 300mm, ruído inferior a 62db, lixeira 60 litros, potência 300 watts, capacidade (70g/m2) 22-25 fls. 220v |  |  |  |
| 133 | 1.030 | cx | Giz escolar branco para quadro negro caixa 50 palitos – medida 82 x11mm – formato cilíndrico, antialérgico, plastificado. Aprovado pelo INMETRO. |  |  |  |
| 134 | 1.030 | cx | Giz escolar colorido para quadro negro caixa 50 palitos – medida 82 x11mm – formato cilíndrico, antialérgico, plastificado com cores vivas. Aprovado pelo INMETRO. |  |  |  |
| 135 | 1.550 | cx | Gizão de cera para papel, redondo– 1ª linha – composição: ceras vegetais, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos atóxicos, isentos de derivados de petróleo – em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO – com 12 cores |  |  |  |
| 136 | 220 | pct | Glitter em pó, pacotes de 250gr. Várias cores |  |  |  |
| 137 | 123 | pct | Glossypaper A4, pacote com 50 folhas |  |  |  |
| 138 | 50 | cx | Grafite 0,5 2 B - 12 estojos com 12 minas cada |  |  |  |
| 139 | 20 | cx | Grafite 0,7 2B - 12 estojos com 12 minas cada |  |  |  |
| 140 | 70 | cx | Grafite 0,9 2B - 12 estojos com 12 minas cada |  |  |  |
| 141 | 30 | un | GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade ate 100 folhas, tamanho do grampo 23/6 23/8 23/10 e 23/13, características adicionais: medida aproximada da base 28cm, capacidade de carga de um pente de grampos. |  |  |  |
| 142 | 331 | un | GRAMPEADOR - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 25 folhas de 75 gr, tamanho do grampo 26/6, base de aproximadamente 15,5 cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos |  |  |  |
| 143 | 04 | un | Grampeador de mesa 26/6 – capacidade mínima para 100 grampos – base aproximadamente 12 cm – capacidade mínima para grampear até 15 folhas de 75g |  |  |  |
| 144 | 02 | un | Grampeador de pressão PARA TAPECEIRO - Todo em aço, gatilho com revestimento emborrachado. Carregamento de grampos pela parte inferior. Janela para recarga. Utiliza grampos com altura 4 a 14 mm e largura de 13,7 mm |  |  |  |
| 145 | 06 | cx | Grampo para grampeador 23/10 em arame de aço galvanizado c/ 5000un |  |  |  |
| 146 | 206 | cx | Grampo para grampeador 23/13 em arame de aço galvanizado c/ 5000un |  |  |  |
| 147 | 06 | cx | Grampo para grampeador 23/6 em arame de aço galvanizado c/5000un |  |  |  |
| 148 | 25 | cx | Grampo para grampeador 23/8 em arame de aço galvanizado c/5000un |  |  |  |
| 149 | 785 | cx | Grampo para grampeador 26/6 em arame de aço galvanizado c/ 5000un |  |  |  |
| 150 | 52 | cx | Grampo para grampeador de pressão 106/8 em arame de aço galvanizado c/5000un |  |  |  |
| 151 | 20 | cx | Grampo para grampeador 106/13 em arame de aço galvanizado c/1000un |  |  |  |
| 152 | 220 | pct | Grampo trilho em plástico branco 80mm para 200 folhas 75 gr |  |  |  |
| 153 | 220 | cx | Grampo trilho metal 80mm cx com 50 unidades |  |  |  |
| 154 | 1.530 | un | Kit com 50 tubete bolhas de sabão 13 cm |  |  |  |
| 155 | 2.000 | cx | [Kit Escolar Ecolápis 12 cores - Produzido em madeira 100% reflorestada com certificação FSC, contendo 02 Eco Lápis Preto nº 2 + 01 Borracha Branca 29x18x6mm + 01 Apontador Retangular com Lâmina de Aço](https://www.google.com.br/search?client=firefox-b-ab&biw=1920&bih=932&q=Kit+Escolar+Ecol%C3%A1pis+12+cores-+Produzido+em+madeira+100%25+reflorestada+com+certifica%C3%A7%C3%A3o+FSC,+contendo+02+Eco+L%C3%A1pis+Preto+n%C2%BA+2+%2B+01+Borracha+Branca+29x18x6mm+%2B+01+Apontador+Retangular+com+L%C3%A2mina+de+A%C3%A7o+%E2%80%93+Fabrica%C3%A7%C3%A3o+Nacional&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjRnZ24k53TAhUBIJAKHSHODJsQBQgXKAA) |  |  |  |
| 156 | 45 | un | Kit Raquetes Para PingPong Com Suporte + Rede + 3 Bolinhas. Rede medidas aprox. 1,50 Mts X 12 Cm. Raquetes em madeira com a base emborrachada. Bolinhas revestida em borracha com esponja |  |  |  |
| 157 | 75 | un | [Kit Raquetes Para PingPong + 3 Bolinhas - Raquete confeccionada em madeira com revestimento emborrachado. Peso da raquete: aproximadamente 160g. Bolinhas revestida em borracha com esponja](http://www.americanas.com.br/produto/12626534) |  |  |  |
| 158 | 250 | un | Kit pintura artística facial 05 cores. Testado dermatologicamente, antialérgico, de fácil aplicação e remoção. |  |  |  |
| 159 | 230 | pct | Lantejoulas metalizadas nº 6 - pacote C/1000 unidade. Diversas cores |  |  |  |
| 160 | 2.000 | cx | Lápis de cor sextavado, madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica, ideal para uso escolar, resistente a quebras, atóxico, impressão no corpo do lápis, marca do fabricante de fácil visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis com as cores: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto - certificação no INMETRO |  |  |  |
| 161 | 550 | cx | Lápis preto grafite 4B, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, impressão no corpo contendo fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados - com certificação do INMETRO |  |  |  |
| 162 | 550 | un | Lápis preto grafite 9000 6B, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, impressão no corpo contendo fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados - com certificação do INMETRO |  |  |  |
| 163 | 180 | un | Lápis Preto nº 2 – Eco Lápis Produzido em madeira 100% reflorestada com certificação FSC – Ponta MAX Resistente - Fabricação Nacional, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, mina resistente a quebra, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados com 144 unidades - certificação do INMETRO deve ser apresentada no pregão |  |  |  |
| 164 | 50 | un | Lapiseira técnica 0,5mm |  |  |  |
| 165 | 0 | un | Lapiseira técnica 0,7 mm |  |  |  |
| 166 | 70 | un | Lapiseira técnica 0,9mm |  |  |  |
| 167 | 270 | cx | Lápis de cor aquarelado - pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, produto atóxico, caixa com 24 lápis |  |  |  |
| 168 | 71 | un | Livro ata ofício - 200 folhas numeradas 56 gr/m² - 206 x 300mm - capa em papelão 0,705 gr |  |  |  |
| 169 | 255 | un | Livro ata sem margem, folhas numeradas, acabamento em capa dura – 100 folhas |  |  |  |
| 170 | 220 | un | Livro ata sem margem, folhas numeradas, acabamento em capa dura – 50 folhas |  |  |  |
| 171 | 30 | un | Livro com folhas numeradas de 1 a 100, capa dura preta |  |  |  |
| 172 | 186 | un | Livro de ponto 1/4 - 160 folhas 56 gr/m² numeradas - 160x220mm - capa de papelão 0,705gr |  |  |  |
| 173 | 111 | un | Livro de protocolo de correspondência - 104 folhas offset 56gr/m² numeradas - 160x220mm - capa de papelão 0,705gr |  |  |  |
| 174 | 2.561 | cx | Marcador p/ Quadro Branco - Feito com tinta especial que apaga facilmente. Ponta acrílico 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Refil e pontas substituíveis. Diversas Cores. |  |  |  |
| 175 | 650 | cx | Massa de modelar em estojo com peso mínimo de 180gr e 12 cores, a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabena, aroma, aditivos e pigmentos. |  |  |  |
| 176 | 205 | un | Mouse óptico, com interface USB, com 2 botões e scroll, resolução mínima de 800 DPI, com cabo comprido (NÃO retrátil) |  |  |  |
| 177 | 250 | pct | Palito de churrasco de Madeira, com 100 un |  |  |  |
| 178 | 192 | rl | Papel Adesivo Contact transparente Rolo 45cmx25 m |  |  |  |
| 179 | 120 | pct | Papel almaço com pauta e margem |  |  |  |
| 180 | 600 | fls | Papel camurça diversas cores 40cm x60 cm |  |  |  |
| 181 | 125 | blc | Papel Canson A3 branco para desenho, pacote com 20 folhas |  |  |  |
| 182 | 1.600 | fls | Papel cartão fosco 50 x 70 – 250 gr/m² - 02 lados coloridos – diversas cores |  |  |  |
| 183 | 2.750 | fls | Papel cartolina 50 x 66 cm - 150 g/m² - diversas cores |  |  |  |
| 184 | 600 | fls | Papel celofane, formato 85X100CM cm, cores diversas |  |  |  |
| 185 | 1.100 | fls | Papel crepom 0,48 x 2,00 m – diversas cores |  |  |  |
| 186 | 1.560 | fls | Papel duplex fosco 50 x 70 - 01 lado colorido - diversas cores |  |  |  |
| 187 | 560 | fls | Papel laminado – tamanho 48cm x 60 cm – cores diversas |  |  |  |
| 188 | 560 | fls | Papel manteiga A3 |  |  |  |
| 189 | 560 | fls | Papel manteiga A4 |  |  |  |
| 190 | 220 | pct | Papel Opaline A4 - 210x297 mm - 180 g/m² - com 50 fls - branco |  |  |  |
| 191 | 600 | fls | Papel seda – 10 folhas – tamanho 50 cm x 70 cm. Várias cores |  |  |  |
| 192 | 705 | pct | Papel sulfite 75g alcalino 297x420 MULTI A3 /com 500 folhas – deverá possuir certificado ISO 9001/14001 |  |  |  |
| 193 | 300 | pct | Papel sulfite reciclado, Gramatura: 75g/m2, Formato A4: 210 X 297 mm, Folha/resma: 500 |  |  |  |
| 194 | 5400 | pct | Papel sulfite alcalino 75 g/m2 - 210x297 mm - A4 – com 500 fls. - deverá possuir certificado ISO 9001/14001 |  |  |  |
| 195 | 555 | pct | Papel vergê A4 - 210x297mm – 120 g/m² - com 50 fls – diversas cores |  |  |  |
| 196 | 220 | fls | Papelão ondulado, matéria prima celulose, 60cmx20m - várias cores |  |  |  |
| 197 | 363 | un | Pasta AZ Ofício - Lombo Largo 7 cm (600 folhas) 34,5 x 28,5 cm (A x L) - etiqueta com impressão dos dois lados - 02 argolas – fechamento por meio de alavanca - protetor metálico prensado. |  |  |  |
| 198 | 870 | un | Pasta com aba e elástico - papelão plastificado 240g/m2 - tamanho oficio - com elástico e ilhoses |  |  |  |
| 199 | 710 | un | Pasta com grampo trilho, em papelão plastificado 240gr/m² - 235 x 325mm |  |  |  |
| 200 | 710 | un | Pasta L A4 Transparente - Pacote com 10 unidades |  |  |  |
| 201 | 182 | un | Pasta umectante para dedos 12gr |  |  |  |
| 202 | 210 | un | Pasta plástica em polipropileno texturizado - espessura 0,45 mm - com elástico |  |  |  |
| 203 | 220 | un | Pasta polionda 2 elásticos – ofício – 2,0 cm |  |  |  |
| 204 | 210 | un | Pasta polionda 2 elásticos – ofício – 3,5 cm |  |  |  |
| 205 | 210 | un | Pasta polionda 2 elásticos– ofício – 5,5 cm |  |  |  |
| 206 | 100 | un | Pasta sanfonada plástica A4 - 31 divisórias - transparente - com elástico |  |  |  |
| 207 | 660 | un | Pasta suspensa em cartão kraft 170gr/mG, na cor marrom, com ponteira plástica, visor etiqueta e grampo trilho metal |  |  |  |
| 208 | 122 | un | Pen Drive 16 GB |  |  |  |
| 209 | 176 | un | Pen Drive 4GB |  |  |  |
| 210 | 152 | un | Pen Drive 8 GB |  |  |  |
| 211 | 62 | cx | Percevejo latonado caixa com 100 unidades |  |  |  |
| 212 | 80 | un | Perfurador 2 furos capacidade até 100fls. Escala para ajuste de formato de papel. Perfurador de papel metálico, com capacidade mínima para 100 fls de 75g/m2, diâmetro do furo até 2,5mm, distância dos furos 80mm |  |  |  |
| 213 | 220 | un | Perfurador 2 furos p/20fls Possui escala para ajuste de formato de papel. Perfurador de papel metálico, com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m2, diâmetro do furo até 2,5 mm. Distância dos furos 80mm, com margeador plástico, base plástica protetora para esvaziar o confete |  |  |  |
| 214 | 222 | un | Perfurador em aço para papel , 2 furos com espaçamento de 8 cm, capacidade mínima 35 fls. De 75g/m2, com escala para ajuste de formato de papel, indicação para centragem do papel na tampa e na base. |  |  |  |
| 215 | 254 | un | Pilha AA - alcalina cartela com duas unidades - recarregável |  |  |  |
| 216 | 222 | un | Pilha AA recarregável - cartela com 02 unidades |  |  |  |
| 217 | 255 | un | Pilha AAA - alcalina cartela com 02 unidades |  |  |  |
| 218 | 637 | cx | Pincel marca texto – ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d’água e sem PVC. – com 12 unidades |  |  |  |
| 219 | 253 | cx | Pincel marcador atômico ponta fina – traço 1,8 mm – formato anatômico cilíndrico ou cônico – em plástico rígido - tampa removível - Tinta à base de álcool, ponta de feltro, dura e resistente de formato redonda 4,0 mm - recarregável – diversas cores |  |  |  |
| 220 | 253 | cx | Pincel marcador atômico ponta grossa – espessura de escrita: 2,0 x 4,5 x 8,0 mm – formato anatômico cilíndrico ou cônico – em plástico rígido - tampa removível - Tinta à base de álcool, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada - recarregável – diversas cores. |  |  |  |
| 221 | 130 | un | Pincel nº 815 para pintura - chato – cabo longo - nº 8 |  |  |  |
| 222 | 105 | un | Pincel para marcador permanente para CD\DVD 0,7 mm |  |  |  |
| 223 | 2070 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 02 |  |  |  |
| 224 | 2040 | un | Pincel para pintura chato - cabo longo - nº 6 - cor amarelo cerdas cor branca, filamento sintético. |  |  |  |
| 225 | 2100 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 12 - cor amarelo cerdas cor branca, filamento sintético. |  |  |  |
| 226 | 2060 | un | Pincel para pintura chato – cabo longo - nº 16 |  |  |  |
| 227 | 98 | un | Pistola de cola quente Profissional pequeno, potencia 100 Watts, de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 08 mm a 10 mm. própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato, mobiliário, papelão, brinquedos e maquetes. Ponta com isolante térmico. Botão liga/desliga - bi volt 110/220 |  |  |  |
| 228 | 98 | un | Pistola de cola quente Profissional, potencia 100 Watts, de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm. própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato, mobiliário, papelão, brinquedos e maquetes. Ponta com isolante térmico. Botão liga/desliga – bi volt 110/220 |  |  |  |
| 229 | 250 | un | Placa de isopor 10 mm - 50 x 100 cm |  |  |  |
| 230 | 540 | un | Placa de isopor 30 mm - 50 x 100 cm |  |  |  |
| 231 | 1800 | un | Plástico para pasta catálogo com 04 furos |  |  |  |
| 232 | 143 | un | Prancheta em acrílico, com prendedor, para papel A4, 34 x 23 cm. |  |  |  |
| 233 | 150 | un | Prancheta em madeira, com prendedor, para papel A4, 34 x 23 cm. |  |  |  |
| 234 | 05 | un | Quadro confeccionado em cortiça, 60x90cm. Moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha Kit para instalação |  |  |  |
| 235 | 25 | un | Quadro branco 1,20 x 1,50, confeccionado em chapa dura 3 mm de alta densidade, pintura branca vitrificada, com moldura confeccionada em alumínio, com corte em sistema de meia esquadria, acabamento nos cantos inferiores com proteção plástica, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, com acessório para instalação. |  |  |  |
| 236 | 40 | un | Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. Espessura total 17 mm. medida 250 x 120 cm |  |  |  |
| 237 | 2.310 | un | Régua plástica transparente – 30 cm – escala milimétrica preta e visível. |  |  |  |
| 238 | 100 | un | Régua madeira – 60 cm – escala milimétrica preta visível. |  |  |  |
| 239 | 5 | un | rolete para máquina de calcular IR 40 T (preta/vermelha) |  |  |  |
| 240 | 50 | un | Rolo para pintura 9cm, lã sintética |  |  |  |
| 241 | 503 | un | Teclado com interface padrão USB, padrão ABNT, com "Ç" e no mínimo 105 teclas cor preta e com cabo longo. |  |  |  |
| 242 | 180 | un | Tela branca para pintura tamanho 40x50 cm |  |  |  |
| 243 | 2.075 | cx | Tesoura escolar, ponta arredondada, 4”, com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno, medindo 13 cm. |  |  |  |
| 244 | 283 | un | Tesoura grande para uso geral, 8”, cabo de polipropileno, resistente, anatômica, lâmina em inox com 12 cm, comprimento total da tesoura de aproximadamente 21,6 cm |  |  |  |
| 245 | 275 | un | Tinta acrílica para telas, com base acrílica, sólida, resistente depois de seca, acabamento semi-brilhante, não tóxica, 250 ml, cores diversas |  |  |  |
| 246 | 160 | pt | Tinta anilina. Potes de 5 gr. Várias cores |  |  |  |
| 247 | 200 | pt | Tinta de tecido, não tóxica, pote 37 ml |  |  |  |
| 248 | 170 | tb | Tinta dimensional relevo 3D, pote 35 ml |  |  |  |
| 249 | 55 | tb | Tinta nanquim, com bico aplicador, solúvel em água, não tóxico. 20 ml |  |  |  |
| 250 | 130 | tb | Tinta spray para uso geral diversas cores 400 ml. Secagem rápida. |  |  |  |
| 251 | 35 | tb | Tinta para carimbo auto-entintado (automático) - 28 ml |  |  |  |
| 252 | 600 | cx | Tinta tempera guache, caixa contendo 6 potes plástico com 15 ml cada, cores vibrantes, lavável. Diversas cores |  |  |  |
| 253 | 2.050 | pt | [Tinta tempera guache, 250ml, Atóxica e livre de ftalato, consistência firme, tipo gel, quando não está sendo utilizada, Cores vibrantes, miscíveis entre si, permitindo que novas cores sejam criada. Diversas cores](https://www.google.com.br/search?client=firefox-b-ab&biw=1920&bih=932&q=Tinta+tempera+guache,+250ml,+At%C3%B3xica+e+livre+de+ftalato,consist%C3%AAncia+firme,+tipo+gel,+quando+n%C3%A3o+est%C3%A1+sendo+utilizada,+Cores+vibrantes,+misc%C3%ADveis+entre+si,+permitindo+que+novas+cores+sejam+criadas.&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjp7oi2pJ3TAhUCDZAKHZxaA1cQBQgXKAA) |  |  |  |
| 254 | 200 | rl | TNT – bobina comp. 50,00 x larg. 1,40 m – gramatura 50 g/m² -diversas cores (gramatura 42 ) |  |  |  |
| 255 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP- CE322A |  |  |  |
| 256 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP - CE322M |  |  |  |
| 257 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP - CE322K |  |  |  |
| 258 | 10 | un | Toner HP CM 1415 FN COLOR MFP- CE322C |  |  |  |
| 259 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - C6656A |  |  |  |
| 260 | 05 | un | Toner ML 1610/HP DESKJET F380 SAMSUNG |  |  |  |
| 261 | 05 | un | Toner XEROX PE 220 – 013R00621 – original – capacidade mínima para 3.200 páginas |  |  |  |
| 262 | 05 | un | Toner Xerox Phaser 3635 – 108R00795 – original |  |  |  |
| 263 | 05 | un | Toner SAMSUNG ML 1610 |  |  |  |
| 264 | 10 | un | Toner SAMSUNG ML 2851 ND 3210/3220 |  |  |  |
| 265 | 05 | un | Toner SAMSUNG SCX- 4521 – original |  |  |  |
| 266 | 05 | un | Toner HP DESKJET 3516 - 6662 - colorido e preto |  |  |  |
| 267 | 05 | un | Toner LASER JET HP 127 FN |  |  |  |
| 268 | 05 | un | Toner LASER JET M 1319 FMPF 12A |  |  |  |
| 269 | 05 | un | Toner HP LASER JET 1536 DNF MFP - HP CE 278 A 78 A - PRETO |  |  |  |
| 270 | 05 | un | Toner LEXMARK E 12018 SL - ORIGINAL |  |  |  |
| 271 | 05 | un | Toner BROTHER DCP8080DN – TN 620 – original – capacidade mínima para 3.000 cópias |  |  |  |
| 272 | 03 | un | Toner HP CE 285AB - ORIGINAL |  |  |  |
| 273 | 15 | un | Toner HP CE 285A – COMPATÍVEL |  |  |  |
| 274 | 230 | un | Toner HP Q2612A - ORIGINAL |  |  |  |
| 275 | 30 | un | Toner HP Q 7553A - Compatível |  |  |  |
| 276 | 58 | un | Toner HP Q 7553A - original |  |  |  |
| 277 | 20 | un | Toner HP CE 285AB - ORIGINAL |  |  |  |
| 278 | 20 | un | Toner HP CE 285A – ORIGINAL |  |  |  |
| 279 | 15 | un | Toner SAMSUNG MLT - D 204 / para impressora pró Express M 3375 FD |  |  |  |
| 280 | 05 | un | Toner HP LASER JET 1132 mfp 85 A |  |  |  |
| 281 | 08 | un | Toner HP CM 1415 - CE 320 A - Preto - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP |  |  |  |
| 282 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 321 A - AZUL - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP |  |  |  |
| 283 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 322 A - AMARELO - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP |  |  |  |
| 284 | 05 | un | Toner HP CM 1415 - CE 323 A - MAGENTA - Original - Para impressora HP LASER JET PRÓ cm 1415 fn color MFP |  |  |  |
| 285 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – MAGENTA |  |  |  |
| 286 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – CIANO |  |  |  |
| 287 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – AMARELO |  |  |  |
| 288 | 05 | un | Cartuchos externos – HP OFFICEJET PRO8620 – PRETO |  |  |  |
| 289 | 05 | un | Toner SANSUNG - MULTI LASER D 2850 A |  |  |  |
| 290 | 05 | un | Toner Okidata C310 C330 C510 C530 Mc 351 Mc361 Mc561 Compatível |  |  |  |
| 291 | 05 | un | Toner Okidata C310 C330 C510 C530 Mc 351 Mc361 Mc561 original |  |  |  |

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO**

* 1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
  2. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo colacionados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, veja-se:

1. Secretaria Municipal de Educação: Nayara Luvison e Janete Zanatta;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social: Nathalia Costernaro Mascarello e Ivone Zanatta;
3. Fundo Municipal de Esportes: Lucélia Aparecida Merlo;
4. Secretaria de Gestão Administrativa: Leandra Omilde Costenaro;
5. Secretaria Municipal de Infraestrutura: Hellen Christian Wiest Dabrowski.
   * 1. O órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

* 1. Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas à DETENTORA.
  2. A DETENTORA deverá proceder à entrega dos materiais em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, nos locais indicados pelo setor requisitante, sem custos adicionais, independentemente da quantidade solicitada.
  3. Os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
  4. A DETENTORA deverá prestar a garantia mínima do fabricante para os produtos entregues, substituindo os que comprovadamente apresentarem algum defeito. O prazo mínimo de validade dos produtos entregues deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de entrega dos mesmos.
     1. Por ocasião da entrega, a DETENTORA deverá fazer constar das embalagens dos produtos a identificação da sua empresa e a data da entrega dos mesmos.
  5. Por ocasião do recebimento dos materiais, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, estando a DETENTORA obrigada a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
     1. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
        1. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
  6. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 4.388/2013, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Município, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.
     1. Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento dos produtos solicitados pelo órgão ou entidade aderente.
     2. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento dos produtos ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas.
     3. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO.**

* 1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto.
     1. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95, e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
     2. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, na conta corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.
  2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, CNPJ/MF nº 82.939.380/0001-99, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
     + 1. Os órgãos participantes informarão os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.
       2. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.
  3. Os preços não serão reajustados.
  4. O Município fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.
  5. Os preços poderão serão revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.
     1. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e promover outro processo licitatório.
  6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços  praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as  negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n~~º~~ 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid).
  7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
     1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
     2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
     1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

* 1. O órgão gerenciador e os órgãos participantes consignarão, inclusive no próximo exercício, em seus orçamentos, os recursos necessários ao atendimento das eventuais aquisições.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

* 1. **Responsabilidades da DETENTORA:**
     1. Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da Forma de Execução) da presente Ata.
     2. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
     3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
     4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
     5. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos serviços solicitados.
     6. Responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias.

## Responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes:

* + 1. Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.
    2. Efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.
    3. Providenciar a publicação resumida da presente Ata até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
    4. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a DETENTORA proceda ao fornecimento dos serviços.
    5. Convocar a DETENTORA via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.
    6. Comunicar à DETENTORA qualquer falha apresentada nos produtos fornecidos, exigindo-lhe a imediata correção.
    7. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

* 1. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
  2. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a DETENTORA à multa de mora, no valor de R$ 50,00(cinqüenta reais) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.
     1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.
  3. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
4. Sofrer sanção prevista nos [inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art87iii), ou no [art. 7~~º~~ da Lei n~~º~~ 10.520/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm#art7).
   * 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

# CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

* 1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações junto as DETENTORA(S) desta Ata.
  2. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciadora adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.
  3. Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 4.388/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
  4. A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
  5. Os casos omissos serão resolvidos à luz do Decreto Municipal nº 4.388/2013, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

* 1. Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba, ..... de ......................... de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARILENA ZANOELLO DETONI - Secretária

DETENTORA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_